



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 251/2015

“Transfere data das Reuniões Ordinárias no mês de setembro de 2015 da Câmara Municipal de Guaçuí”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que do período de 20 a 28 de setembro de 2015 é realizada a festividade religiosa da Novena de São Miguel Arcanjo, e as Missas são transmitidas pela Rádio 90,5 FM no mesmo horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaçuí, às segundas-feiras;

Considerando ainda, que o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2015 – comemoração da Independência do Brasil – será na segunda-feira.

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam alterados os dias das Reuniões Ordinárias do dia 07 de setembro de 2015 para o dia 08 de setembro de 2015 e do dia 28 de setembro para o dia 30 de setembro de 2015, e no dia 21 de setembro de 2015 o início da Reunião Ordinária será às 20h30min.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.*

Guaçuí-ES., 17 de agosto de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente